

Objetivos

Dotar os formandos de conhecimentos essenciais relativamente ao Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE).

Destinatários

Trabalhadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Trabalhadores das autarquias locais que desempenhem funções relevantes para a atividade de proteção civil (Despacho n.º 5340/2014).

Pré-requisitos

É condição preferencial ter experiência na área da segurança contra incêndios e formação de base ao nível da licenciatura em engenharia, engenharia técnica ou arquitetura.

Formandos por ação

Até dezasseis (16) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros ou nas instalações da entidade cliente.

Data e horário de realização

A acordar com a entidade cliente (duas semanas consecutivas - de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos	Carga horária			
	CT	PS	PCT	Total
Abertura: – Justificação do curso e objetivos; – Apresentação do curso e respetivos módulos; – Organização logística.				
Módulo 1 - Regime Jurídico de SCIE: – Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro: objeto; definições; âmbito; princípios gerais; competência; responsabilidade no caso de edifícios ou recintos; responsabilidade pelas condições exteriores da SCIE; perigosidade atípica; condições técnicas de SCIE; projeto e planos de SCIE; operações urbanísticas; utilização dos edifícios; inspeções; delegado de segurança; medidas de autoproteção; implementação das medidas de autoproteção; comércio e instalação de equipamentos em SCIE; fiscalização; contraordenações e coimas; sanções acessórias; instrução e decisão dos processos sancionatórios; destino do produto das coimas; taxas; credenciação; incompatibilidades; sistema informático; publicidade; norma transitória; comissão de acompanhamento; norma revogatória; Regiões Autónomas; entrada em vigor; anexos.	3h00			3h00
Módulo 2 - Regime de credenciação: – Portaria n.º 64/2009: objeto; definições; credenciação; pré-requisitos para credenciação; documentos que instruem o processo de credenciação; prova e validade da credenciação; prazos; poderes de autoridade; deveres; incompatibilidades; impedimentos; segredo profissional; suspensão de credenciação; pagamento de serviços; inspeções às entidades credenciadas.	3h00			3h00
Módulo 3 - Regulamento Técnico de SCIE: – Apresentação geral do RT-SCIE; – Análise das disposições gerais constantes no RJ-SCIE interligadas com o regulamento técnico, nomeadamente: objeto; definições; utilizações-tipo de edifícios e recintos; produtos de construção; classificações dos locais de risco; restrição do uso em locais de risco; categorias e fatores de risco; – Caracterização do risco de incêndio das utilizações. – Conceitos relacionados com a combustão, com o poder calorífico dos materiais e com a carga de incêndio; – Determinação da categoria de risco para as utilizações-tipo XI e XII: Condições exteriores comuns. – Apresentação das condições exteriores comuns no que respeita a: condições gerais de acessibilidade, vias de acesso aos edifícios, acessibilidade às fachadas, limitações à propagação do incêndio pelo exterior, abastecimento e prontidão dos meios de socorro.	8h00			8h00

Módulo 4 - Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e proteção: <ul style="list-style-type: none"> – Conceito de resistência ao fogo; – Comparação entre normas europeias e especificações do LNEC; – Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e proteção, nomeadamente: resistência ao fogo dos elementos estruturais, compartimentação geral de fogo, isolamento e proteção de locais de risco, isolamento e proteção das vias de evacuação, isolamento e proteção de canalizações e condutas, proteção de vãos interiores, reação ao fogo e condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo. 	6h00			6h00
Módulo 5 - Condições gerais de evacuação: <ul style="list-style-type: none"> – Descrição das condições gerais de evacuação; – Exigências regulamentares relativas a: cálculo do efetivo, critérios de dimensionamento, evacuação dos locais, vias horizontais de evacuação, vias verticais de evacuação, zonas de refúgio e condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo. 	4h00			4h00
Módulo 6 - Condições gerais das instalações técnicas: <ul style="list-style-type: none"> – Exigências regulamentares em matéria de instalações técnicas: posto de segurança, instalações de energia elétrica, fontes de energia de emergência, instalações de aquecimento, instalações de confeção e de conservação de alimentos, evacuação de efluentes de combustão, ascensores, líquidos e gases combustíveis. 	4h00			4h00
Módulo 7 - Condições gerais dos equipamentos e sistemas de segurança: <ul style="list-style-type: none"> – Sinalização; – Iluminação de emergência; – Detecção, alarme e alerta. 	4h00			4h00
Módulo 8 - Controlo de fumo: <ul style="list-style-type: none"> – Principais mecanismos de movimento do fumo e do seu controlo em caso de incêndio; – Exigências de estabelecimento de instalações de controlo de fumo; – Controlo de fumo nos locais sinistrados; – Controlo de fumo nas vias horizontais de evacuação; – Controlo de fumo nas vias verticais de evacuação; – Controlo de fumo nos pátios interiores; – Condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo. 	4h00			4h00
Módulo 9 - Meios de Intervenção: <ul style="list-style-type: none"> – Caracterização dos vários meios de intervenção: meios de primeira intervenção; meios de segunda intervenção; sistemas fixos de extinção automática de incêndios por água; sistemas fixos de extinção automática de incêndios por agente extintor diferente da água; outros agentes extintores; sistemas de cortina de água; – Condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo; – Depósito da Rede de Incêndios e Central de Bombagem. 	4h00			4h00
Módulo 10 - Condições gerais de autoproteção: <ul style="list-style-type: none"> – Conceitos relativos à organização e gestão de segurança: medidas de autoproteção e sua caracterização; responsável de segurança; delegado de Segurança; instruções de segurança; organização de segurança; registos de segurança; procedimentos de prevenção e Plano de Prevenção; procedimentos em caso de emergência e Plano de Emergência Interno; formação em segurança contra incêndio; simulacros; – Condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo; – Programas de manutenção. 	7h00			7h00
Módulo 11 - Fiscalizações: <ul style="list-style-type: none"> – Deontologia e incompatibilidades; – Apreciação de projetos de SCIE (conteúdo, análise e elaboração do relatório); – Realização de vistorias e elaboração do relatório; – Realização de inspeção e elaboração do relatório; – Apresentação de relatórios e conclusões. 	11h00			11h00
Avaliação: <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação teórica. – Trabalhos práticos: análise de um projeto, vistoria a um estabelecimento, inspeção a um edifício (pelo menos um destes 3 trabalhos deverá corresponder à 3.ª categoria de risco ou superior); – Análise de medidas de autoproteção; 	4h00	8h00		12h00
Encerramento <ul style="list-style-type: none"> – Sessão de Encerramento. 	---	---	---	---
CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.	62h00	8h00	---	70h00

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Critérios e metodologias de avaliação

Avaliação sumativa deverá abranger duas etapas:

1ª etapa - avaliação dos conteúdos teóricos:

- Avaliação escrita (teste individual).

2ª etapa - avaliação dos relatórios individuais elaborados nos seguintes trabalhos práticos:

- Análise de um projeto;
- Vistoria a um estabelecimento;
- Inspeção a um edifício;
- Análise de medidas de proteção.

Pelo menos um destes 3 trabalhos deverá corresponder à 3ª ou à 4.ª categoria de risco.

Contando as duas etapas para a classificação final da seguinte forma:

- Avaliação escrita (teste individual) – 40 %;
- Avaliação escrita (análise dos relatórios elaborados individualmente) – 60%.

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção da nota mínima de 10 valores (0 a 20 valores) em cada um dos períodos de avaliação e a frequência de, pelo menos, 90% da carga horária.

Recursos pedagógicos

Opcional.

Recursos humanos

A garantir pela ENB:

Formador(es) com habilitação profissional específica na área, detentor(es) de CAP ou CCP de formador.

Espaços e equipamentos

Espaços a disponibilizar pela entidade cliente:

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Outros espaços a garantir pela entidade cliente:

- Um estabelecimento para realização do exercício de Vistoria;
- Um edifício para realização do exercício de Inspeção.

Os formandos devem ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Seguro

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.